



Publicado em
06/04/2026
Souza

PORTARIA SAAE/SAB 07 DE 06 DE ABRIL DE 2026.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sabinópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto art. 56, II da Lei Orgânica c/c artigos 163 da Lei 1.203 de 18 de março de 1992 e;

CONSIDERANDO a Portaria SAAE/SAB 03 DE 27 DE FEVEREIRO 2026, que nomeou a comissão para realização do Processo Seletivo 01/2026;

CONSIDERANDO que a comissão do processo seletivo 01/2026, declarou nulo o processo alegando possível ofensa ao princípio da impessoalidade;

CONSIDERANDO o artigo 163 do Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Sabinópolis e das Autarquias e do Poder Legislativo de Sabinópolis, Lei Municipal nº 1.203/92, determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidades no serviço público está obrigada a promover a sua apuração imediata.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no quadro de funcionários do SAAE, para juntos constituírem a Comissão para o Processo Administrativo Disciplinar para apurar a possível ofensa ao princípio da impessoalidade no processo seletivo 01/2026 pela servidora **L. R. J**, em conformidade com o art. 163 da Lei Municipal nº 1203/92.

Art. 2º - A comissão será composta pelos Servidores efetivos, **Marcelo Miranda de Oliveria matrícula 139, Gabriela Rocha dos Santos matrícula 153 e Josiane Lima Araujo matrícula 85**, sendo presidente da comissão a servidora **Gabriela Rocha dos santos**.



Art. 3º - Os trabalhos deverão iniciar-se imediatamente, com prazo de conclusão de até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogado por igual período, devidamente motivado pela comissão.

Art. 4º - O procedimento instaurado por esta portaria **deverá correr em absoluto sigilo**, devendo a comissão adotar todas as medidas legalmente cabíveis para elucidação dos fatos.

Art. 5º - A comissão deverá preconizar o contraditório e ampla defesa ao apurar as possíveis condutas dos servidores.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Registra – se, Publique – se e cumpra – se.

Sabinópolis, 06 de abril de 2026.

Joselito de Souza Barroso
Diretor Geral do SAAE